

PORTARIA DE Nº 041/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990, e considerando o princípio da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. ADILSON ALMEIDA DA COSTA, portador do R.G. de Nº 4.230.128-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 504.160.901-25, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, LOTADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Artigo 02º – O presente instrumento encontra-se amparado na Lei Federal Nº 11.350/2006, de 05 de Outubro de 2006, e visa dar legalidade ao ato de nomeação do servidor, admitido em 10 de Abril de 1997, e que encontra-se em pleno exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde desde a referida data.

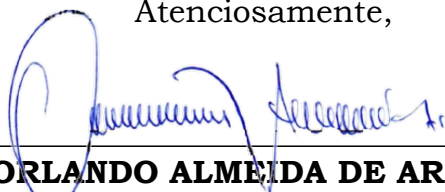
Artigo 03º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 04º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)